

PUBLICADO DOM 01/05/2004

PARECER No 261/2004 DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO SOBRE O
PROJETO DE LEI No 105/2003

O presente projeto de lei, de autoria da nobre Vereadora Tita Dias, visa incluir no Calendário Oficial do Município de São Paulo o evento Santo Antônio visita São Paulo: O maior Santo Antônio do mundo, a ser realizado na semana em que se comemora o Dia de Santo Antônio, 13 de junho.

A Comissão de Constituição e Justiça elaborou parecer pela legalidade, com substitutivo para suprimir do texto original as disposições constantes dos arts. 3º e 4º, inciso III e seu parágrafo único, uma vez que todas atribuem função à Secretaria Municipal de Cultura, interferindo assim na organização administrativa do Executivo.

A Comissão de Educação, Cultura e Esportes, por sua vez, elaborou substitutivo sugerindo "uma pequena modificação no substitutivo da Comissão de Constituição e Justiça, no sentido de permitir que os festejos possam ser realizados também no domingo anterior ao dia 13 de junho, se for mais próximo que o posterior, e também de retirar a referência à "tradição cultural nordestina", uma vez que os festejos juninos não são exclusividade desta região do país"

Quanto ao aspecto financeiro, nada há a opor à propositura, nos termos do substitutivo da Comissão de Educação, Cultura e Esportes, porquanto as despesas para sua execução correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento, em 14/04/04

Milton Leite – Presidente
Antonio Carlos Rodrigues
Cláudio Fonseca
Gilson Barreto
Paulo Frange
Odilon Guedes – Relator
William Woo